PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.889, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2011, com base no inciso IV, do art. 4.º, da Lei Municipal nº. 3.847, de 10 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 694,09 (seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para as atividades abaixo relacionadas:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.007/ 3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições..... ..... R$ 8.15
Fonte de Recurso 31794
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saude
28.846.0000.0.015/3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições..... ..... R$ 685,94
Fonte de Recurso 31328

Art. 2º- Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31794	Convênio Ministério da Cultura	8,15
31328	Conv.Ministério da Saúde	685,94

Art. 3º- Em decorrência da abertura de crédito adicional especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.007	**Atividade: Devolução de Convênios e Restituições**					
	Fonte de Recurso 31794	**R$**	-	**8,15**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.015	**Atividade: Restituição e Devolução de Convênios**					
	Fonte de Recurso 31328	**R$**	-	**685,94**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Art. 4º - Face abertura de crédito adicional especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos II, V e VI e Demonstrativos I, III da Lei 3.835, de 01/12/2010, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.007	**Atividade: Devolução de Convênios e Restituições**		
	Fonte de Recurso 31794	**R$**	**8,15**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.015	**Atividade: Restituição e Devolução de Convênios**		
	Fonte de Recurso 31328	**R$**	**685,94**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 23/08/2011
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.889, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2011, com base no inciso IV, do art. 4.º, da Lei Municipal nº. 3.847, de 10 de dezembro de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 694,09 (seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para as atividades abaixo relacionadas:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
28.846.0000.0.007/ 3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 8,15
Fonte de Recurso 31794
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0802 – Fundo Municipal de Saude
28.846.0000.0.015/3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 685,94
Fonte de Recurso 31328

Art. 2º- Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31794	Convênio Ministério da Cultura	8,15
31328	Conv.Ministério da Saúde	685,94

Art. 3º- Em decorrência da abertura de crédito adicional especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos I e II da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições					
	Fonte de Recurso 31794	R$	-	8,15	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.015	Atividade: Restituição e Devolução de Convênios					
	Fonte de Recurso 31328	R$	-	685,94	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	-	01	-	-
	Houve aumento das metas físicas					

Art. 4º - Face abertura de crédito adicional especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas nos Anexos II, V e VI e Demonstrativos I, III da Lei 3.835, de 01/12/2010, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.007	Atividade: Devolução de Convênios e Restituições		
-	Fonte de Recurso 31794	R$	8,15
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2011
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.015	Atividade: Restituição e Devolução de Convênios		
	Fonte de Recurso 31328	R$	685,94
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Restituir	01
	Houve aumento das metas físicas		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Publicidade do Norte
Em, .. 23 / 08 / 2011
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal

Em ..... / ..... / .....

Funcionário